www.do.campos.rj.gov.br



ANO IX - Nº CXLI

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO Rafael Diniz

VICE-PREFEITA Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Municipio José Paes Neto Secretaria Municipal de Governo

Fábio Gomes de Freitas Bastos Secretaria Municipal da Transparência e Controle

José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira Superintendência de Comunicação

Thiago Paiva Toledo Bellotti Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos Fundação Municipal de Esportes

Raphael Elbas Neri de Thuir Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Maria Cristina Torres Lima Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sana Gimenes Alvarenga Domingues Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aguino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos Fundecam

Rodrigo Anido Lira

Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda

Gustavo Matheus de Oliveira Santos Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Romeu e Silva Neto Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT Renato César Areas Sigueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho

> Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa Fundação Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado Pedro Frnesto Simão Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel

Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza

Previcampos

André Luiz Gomes de Oliveira Codemca

Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

itos do Prefeito
Despachos do Prefeito
tos da Vice-Prefeita
Pespachos da Vice-Prefeita
Procuradoria Geral do Município
Sabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Gestão Pública
Governo
Desenvolvimento Econômico
Desenvolvimento Humano e Social
nfraestrutura e Mobilidade Urbana
Educação, Cultura e Esporte
Fundação de Saúde
Desenvolvimento Ambiental
Gabinete da Vice-Prefeita
Fazenda
PREVICAMPOS
Transparência e Controle
CODEMCA
Saúde
Fundação da Infância e Juventude
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL.

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Lei nº 8.775, de 20 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos Agentes Públicos, cria o dia 09 de dezembro como Dia Municipal de Combate à Corrupção e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Política Municipal de Prevenção da Corrupção será executada em conformidade com os princípios que regem a administração pública, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, levando em conta a supremacia do interesse público e o reconhecimento que o princípio constitucional da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional garantida à eficácia, efetividade e economicidade das ações do

Art. 2º - A Política Municipal de Prevenção da Corrupção será executada em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - Observância da publicidade como norma geral e do sigilo como exceção, nos casos previstos na Lei; II - Divulgação de todas as informações de caráter público,

III - Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública;

IV - Desenvolvimento do controle social da Administração Pú-

blica: V - A proteção da informação, garantindo-se sua disponibi-

lidade, autenticidade e integridade; VI - A proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e

eventual restrição de acesso; VII - Garantir o cumprimento dos prazos para a prestação de informações solicitadas ao Poder Público nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VIII - Utilização, preferencialmente, por tecnologias da informação e por meios de comunicação virtuais, através de software livre em todos os casos onde esta opção for possível e apoio à sociedade civil, em especial dos cidadãos que exerçam funções públicas de controle social em órgãos colegiados da administração municipal, na utilização destes recursos:

IX - Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos da Administração Municipal deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização e devem buscar identificar casos de ocorrência de prevenção e possíveis desvios cuja investigação será necessária:

X - Primazia pela linguagem simples, acessível aos cidadãos e que possibilite o claro entendimento do que está sendo veiculado; XI - Promoção de ações que visem à prevenção e combate à corrupção;

XII - Fomento à integração e à complementação entre os dados e informações públicas disponibilizadas por todas as esferas do Poder Público Municipal e apoio às iniciativas da sociedade civil e instituições de pesquisa no desenvolvimento de aplicações que facilitem o acesso, análise e interpretação destes dados;

XIII - Completo apoio e cooperação às práticas e ações de controle social executada pela sociedade civil e pela imprensa e constante e sistemático esforco no sentido da qualificação e formação dos cidadãos que exerçam funções de controle social, em especial em ór-

Art. 3º - A Política Municipal de Prevenção da Corrupção buscará o atendimento aos seguintes objetivos:

I- Comparação permanente das despesas realizadas com a contratação de bens, serviços e obras pelo Poder Público com contratações semelhantes realizadas por outros entes do poder público e pela iniciativa privada de forma a garantir a rápida detecção e tomada

de providências relativas à sobre preço; II - Avaliação permanente das políticas implementadas pelo poder público quanto a sua eficiência eficácia e economicidade em relação ao volume de recursos investidos e os efeitos produzidos nos indicadores relacionados ao objetivo das inversões financeiras;

III - Elaboração, em conjunto com os órgãos públicos com-petentes, entidades da sociedade civil e instituições acadêmicas, de indicadores nas diversas áreas capazes de atender ao previsto no Inciso II deste artigo;

IV - Fomentar o uso de meio eletrônico na tramitação de pro-

cessos administrativos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais, como meio de reduzir custos, ganhar agilidade e dar mais transparência a estes processos.

- Divulgar, esclarecer, controlar o cumprimento e produzir meios de detecção de eventuais descumprimentos dos deveres dos funcionários públicos municipais previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos municipais e possíveis violações da Lei Federal n° 8.429, de 02 de junho de 1992;

VI - A redução gradativa dos custos operacionais dos bens e serviços públicos e o desperdício de produtos e serviços;

- Promover procedimentos e propor normas que garantam os princípios de objetividade e impessoalidade nas decisões do Poder Público e reduzam ao máximo a discricionariedade e subjetividade inerente a estas decisões, garantindo recurso, preferencialmente a órgão colegiado de natureza técnica, onde a eliminação da decisão subjetiva ou discricionária do gestor não for possível:

VIII - Propor aperfeiçoamentos às normas e legislação de forma a garantir a eliminação de dubiedades, interpretações duvidosas ou controversas ou obscuras de forma a padronizar sua aplicação e controle de forma impessoal.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal deverá criar no âmbito da administração municipal o Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos agentes públicos, órgão colegiado, paritário, consultivo, propositivo, investigatório com finalidade de sugerir e debater alternativas e estratégias de combate à corrupção e à impunidade no âmbito da administração pública, fundações e superintendências no Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 5º - Fica criado o Dia Municipal de Combate à Corrupção, a ser comemorado, no dia 09 de dezembro, sendo desenvolvidas palestras seminários conferências e atividades sociais e de lazer para conscientização contra a corrupção.

§1° - A Administração Pública Municipal procurará parcerias com os órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e instituições religiosas, bem como, empresas e entidades prestadoras de serviço, com o intuito de ampliar e fortalecer o controle social e as atividades relacionadas ao dia Municipal do Combate à Corrupção.

§2º - No Dia de Combate à Corrupção, o Poder Executivo deverá apresentar à sociedade, à imprensa e às entidades de Controle Social, por intermédio de relatório, balanço atualizado das ações realizadas em fomento à transparência pública, aos controles interno e social.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES,** 20 de outubro de 2017.

Rafael Diniz - Prefeito -

Lei nº 8.776, de 20 de outubro de 2017.

"Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóveis do Ano", no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providên-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Corretor de Imóvel do Ano", a ser concedido, anualmente ao profissional escolhido dentre os corretores de imóveis que exercem a profissão em Campos dos Goytacazes, inscrito no respectivo órgão de classe, e que reconhecidamente se destacou dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Paragrafo Único - A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela representação de 05 (cinco) da Entidade Regional de Campos dos Goytacazes, 05 (cinco) do CRECI no Estado do Rio de Janeiro e 05 (cinco) da Câmara Municipal de Campos dos

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene nesta Casa de Leis, a ser realizada em agosto de cada ano, mês em que se comemora em todo Brasil o "Dia do Corretor de Imóveis", quando será outorgado o referido Diploma de Mérito ao agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 20 de outubro de 2017.

Rafael Diniz

Lei nº 8.777, de 20 de outubro de 2017.

"Cria a "Ordem do Mérito da Liberdade Religiosa" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica criada no Município de Campos dos Govtacazes a "Ordem do Mérito da Liberdade Religiosa"

Art. 2º - A "Ordem", objeto do artigo anterior, será conferida exclusivamente pela Edilidade a 06 (seis) lideranças religiosas, independentemente da crença, filosofia ou dogma religioso, de naturalidade e/ou cidadania campista ou mesmo, em casos excepcionais, de naturalidade diversa.

Art. 3º - A presente "Ordem" tem como finalidade homenagear e reconhecer o mérito e o valor de Lideranças Religiosas de qualquer crença que sejam respeitadas por seus pares e/ou pela so-

Paragrafo Único - A "Ordem do Mérito da Liberdade Religiosa" constitui menção honrosa e reconhecimento a líder religioso de caráter exemplar que seja um respeitado divulgador de suas crenças religiosas e respeitoso em relação aos ideais religiosos diversos dos seus, devidamente fundamentado e ad referendum pelo Plenário desta

Art. 4º - A "Ordem do Mérito da Liberdade Religiosa" será expressa em um Diploma assinado pelo Vereador Proponente e deverá ser confeccionado por esta Casa de Leis, sendo entregue em Sessão Solene, com arquivamento das documentações pertinentes nos anais de estilo.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES**, 20 de outubro de 2017.

Rafael Diniz Prefeito

Lei nº 8.778, de 20 de outubro de 2017.

"Institui e inclui o "Dia Municipal do Administrador no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes.'

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Campos dos Goytacazes o "Dia Municipal do Administrador", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES.** 20 de outubro de 2017.

> Rafael Diniz - Prefeito -

Lei nº 8.779, de 20 de outubro de 2017.

"Determina que os supermercados e estabelecimentos similares do Município divulguem de maneira explícita, em cartazes, as datas de validade dos produtos alimentícios, higiene e limpeza que se encontram em promoção."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Os supermercados, hipermercados e demais esta-belecimentos similares do Município de Campos dos Goytacazes, ficam obrigados a proceder, divulgação explícita, na forma de cartazes ou correlatos contendo informações sobre a validade dos produtos alimentícios, higiene e limpeza que se encontram em promoção.

Parágrafo Único. O cartaz de que trata o caput deverá conter a seguinte informação, sem o prejuízo de outras que o estabe-lecimento comercial julgar pertinentes:

"CONSUMIDOR OBSERVE A VALIDADE DOS PRODUTOS EM PROMOÇÃO"

"DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) E SUA(S) DATA(S) DE VALIDADE

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES.** 20 de outubro de 2017.

> Rafael Diniz - Prefeito

Lei nº 8.780, de 20 de outubro de 2017.

"Institui o Dia Municipal de Doação de Leite Humano e a Semana Municipal de Doação de Leite Humano no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica instituído no Município de Campos dos Goytacazes, o Dia Municipal de Doação de Leite Humano, a ser come-morado, anualmente, no dia 19 de maio, e a Semana Municipal de Doação de Leite Humano, a ser comemorado, anualmente, na semana que incluir o dia 19 de maio, com os seguintes objetivos: I- estimular a doação de leite materno;

II- promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano:

III- divulgar os bancos de leite no Município;

IV- ações de divulgação em espaços públicos; V- iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada. Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto

no caput ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-

> Rafael Diniz Prefeito

Lei nº 8.781, de 26 de outubro de 2017.

ZES, 20 de outubro de 2017.

"Institui a "Semana Municipal de Prevenção ao Aborto" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída em Campos dos Goytacazes, nos termos desta Lei, "A Semana de Prevenção ao Aborto", a ser desenvolvida, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º - A "Semana de Prevenção ao Aborto" compreenderá as seguintes atividades:

I - Campanha desenvolvida nos meios de comunicações, com mensagens sobre a importância de prevenção ao aborto;

II - Organização de palestras e debates,

III - Outros atos e procedimentos lícitos e úteis para conse cução dos objetivos propostos na presente Lei.

Art. 3º - Para o desenvolvimento desta Lei, o Poder Executivo Municipal, através dos órgãos responsáveis pela Semana de Prevenção ao Aborto, estenderá a todos os setores da população de Campos dos Goytacazes, podendo celebrar convênios e acordos com órgãos congêneres, públicos e privados, e organizações não governamentais, visando o desenvolvimento e implantação desta Lei

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES.** 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz

Lei nº 8.782, de 26 de outubro de 2017.

"Denomina "Via Gastronômica Dr. Artur Bernardes" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominado o trecho da Av. Dr. Artur Bernardes compreendido entre a Av. Dr. José Alves de Azevedo, antiga (Rua Beira Valão) e a Rua Visconde do Itaboraí, antiga (Rua do Leão), como "Via Gastronômica Dr. Artur Bernardes", no Município de Campos

Art.2º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, a contar da data de sua publicação.

Art.3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES.** 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz

Lei nº 8.783, de 26 de outubro de 2017.

"Denomina Rua Antônio Carlos dos Santos Paes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Antônio Carlos dos Santos Paes a Rua "24" com início na Rua "25" e término na Rua "23", no bairro Alphaville III. nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES**, 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz Prefeito

Lei nº 8.784, de 26 de outubro de 2017.

"Denomina Rua Elpídio Manhães."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Elpídio Manhães a Rua Projetada "27" com início na Rua Dr. Benedito Queiróz e término na Rua Dr. João Maria, no Alpha Green.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES**, 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz

Lei nº 8.785, de 26 de outubro de 2017.

"Denomina Rua Odette de Carvalho Barros." A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Denomina Odette de Carvalho Barros, a Rua "18"

com início na Rua Dr. Benedito Queiróz e término na Rua José IIdefonso Evangelista Campos, no bairro Alphaville III, nesta cidade Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES**, 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz - Prefeito

Lei nº 8.786, de 26 de outubro de 2017.

enomina Rua Jonas dos Santos Filho." A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica denominada Jonas dos Santos Filho a Rua "25"

com início na Rua José Ildefonso Evangelista Campos e término na Rua Dr. Benedito Queiroz, no Bairro Alphaville III, nesta cidade. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES,** 26 de outubro de 2017.

TOTAL DA UG

Rafael Diniz

Lei nº 8.787. de 26 de outubro de 2017.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos dos Goytacazes a "Feira dos Povos

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos dos Goytacazes a "Feira dos Povos de Cam-pos", a ser realizada anualmente, de preferência no mês de Julho, em nosso Município

nosso Municipio.

Parágrafo único. São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento da Feira dos Povos de Campos, que tem o objetivo de reunir diferentes culturas, promover a aproximação das identidades étnico-culturais que compõem o município e fomentar a economia criativa no município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES**, 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz

Lei nº 8.788, de 26 de outubro de 2017.

"Institui, no Calendário de Eventos de Campos dos Goytacazes, a Semana de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos de Campos dos Goytacazes, a Semana de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º - A Sociedade Civil e o Governo Municipal poderão promover eventos incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras e debates, caminhadas e divulgação educativa, relativos ao te-ma Alergia Alimentar, com objetivo de:

 I - Divulgar a alergia alimentar;
 II - Divulgar tratamentos médicos adequados;
 III - Divulgar as formas de como gerenciar a alergia alimentar, especialmente quanto aos ambientes escolares e hospitalares.

Art. 3º - Os dias que compreendem a semana referida no Art. 1º não serão considerados feriados civis

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES.** 26 de outubro de 2017.

Rafael Diniz

Lei nº 8.789, de 26 de outubro de 2017.

"Altera a Lei nº 7.975, de 31 de março de 2008 que dispõe parcelamento do solo do Município de Campos dos Goytacazes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 71 da Lei nº 7.975/2008, que

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71º O sistema viário interno aos condomínios urbanísticos integrados à edificação obedecerá aos seguintes parâmetros mí-

I - Uso residencial unifamiliar e vila: largura mínima de 10 (dez) metros e passeio de 2,00m (dois metros) de largura.

II - Uso residencial multifamiliar, horizontal, integrado ou não

a) Lotes com área de até 300 m²: largura mínima de 10,00 m (dez metros) com passeio de 2,00 m (dois metros) de largura; b) Lotes com área acima de 300 m²: largura mínima de 14,00 m (catorze metros) com passeio de 2,50 m (dois metros e cinquenta cen-tímetros) de largura;

III - Uso empresarial (comercial e industrial): largura mínima de 14,00m (catorze metros) e passeio de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES**, 26 de outubro de 2017

> Rafael Diniz - Prefeito

Lei nº 8.790, de 26 de outubro de 2017.

"Inclui Inciso XIII no Art. 5º da Lei Municipal nº 8605, de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providên-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído o inciso XIII no Art. 5º da Lei nº 8605/2014:

Art. 5º: Somente será permitida a substituição nos seguintes cargos:

"XIII - auxiliar de enfermagem."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-**ZES.** 26 de outubro de 2017

> Rafael Diniz Prefeito

500,00

397.000.00 536 000 00

8.713.500,00

Decreto nº 226/2017 DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MU-

NICÍPIO O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos

Goytacazes e em conformidade com o artigo 7°. da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, pu-

blicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orcamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 8.713.500,00 (oito milhões, setecentos e treze mil e quinhentos reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

FONTE 0218 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS <u> FONTE 0218 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA</u> FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL7.780.000,00 <u> FONTE 0218 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA</u>

CAMPOS

Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIARIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Govacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450 SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANUI ACÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SE. MUN. DE EDU-	1
CACAO	
FONTE 0218 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	5.000,00
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-	4.500.000,00
CA	
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-	500.000,00
CA	
FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.500,00
TOTAL DA UG	8.713.500.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de outubro de 2017

ld: 2067346

Decreto nº 227/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MU-**NICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 308.907,90 (trezentos e oito mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

30F ELMENTAÇOES	
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	114.200,00
DICA	
TOTAL DA UG	114.200,00
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-	4.000,00
DICA	
TOTAL DA UG	4.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE 2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELA-FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-10.000.00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

TOTAL DA UG

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00 FONTE 0210 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA 10.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO 1.12.122.0067.1956 - CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-150.000,00 1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE FONTE 0144 - NAT 335092 - DESP. EXERC. ANTER.- TRANSF.INST.FIN.S/F LUCR 1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO <u>FONTE 0144 - NAT 336092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</u> 38.408,16 1.12.364.0013.2493 - CENTRO DE CONVIVENCIA UNIVERSITARIO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 41.611,42 TOTAL DA UG

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de outubro de 2017

ld: 2067347

Portaria N°2162/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Simone Pessanha Cordeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe do Setor de Dívida Ativa, **Símbolo DAS-04**, com vigência a center de dete de publicação para contexto. contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 20 de setembro de 2017.

Rafael Diniz

(Republicada por ter saído com incorreção)

ld: 2067116

Secretaria Municipal de Gestão Pública Portaria n° 887/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n°6543/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração dos fatos seia conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, vidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 888/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n°6550/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, de-vidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 889/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6551/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 890/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único.

da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6553/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-

Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 891/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve: Determinar a instauração de Processo Administrativo Dis-

ciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6555/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 892/2017

Campos dos Govtacazes. 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6560/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-

Determinar que a apuração dos fatos seia conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 893/2017

Campos dos Govtacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6556/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-

Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 894/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n°6554/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 895/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n°6552/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela

Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 896/2017

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Dis-

ciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº6559/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos traba-

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

ld: 2067335

Portaria nº 899/2017

Campos dos Govtacazes, de 24 de Outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, atuando no Processo nº 0426/2017 instaurado pela Portaria n°106/2017 de 09 de Março de 2017, resolve:

Designar Fernanda Valadão Escudini, Assessor Técnico III, matrícula funcional n° 23.565 para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da acusada Margareth Micas Jardim Mariano, cargo Pedagogo, matrícula funcional n°17376 no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

ld: 2067232

Portaria nº 852/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições

RELOTAR os servidores FELIPE FREITAS BARRETO, matrícula nº 38.427, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, e ODÍLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 3.745, Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer

suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-TÃO PÚBLICA a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 853/2017

211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID

211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE

211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE

211430102 = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO 213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A

213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N

213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N

213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC

213110106 = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI

213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC

213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC

214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ

214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS

214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS

214310100 = I.S.S. A RECOLHER 214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO

218000000 DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO

218800000 VALORES RESTITUIVEIS
218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID

218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV

. 218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF

218810100 CONSIGNACOES

211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

213110101 = FORNECEDORES E CREDORES

213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º. verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios,

desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.'

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor PHILIPPE MARTINS RUBACK, matrícula nº.33.364, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, e em contrapartida recebe por cessão o servidor MARCOS LAURINDO JAVOSKÍ GOMES, matrícula nº. 16.187-0, Advogado Municipal, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário regularizando o período entre a o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2017.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

> > ld: 2067287

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 12/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 20 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Demonstrativo Sintético Financeiro (Serviços /Programas do SUAS) Anual do Governo Federal 2016.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 26 a 27 e 30 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de Outubro de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando

úblicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos l	Municípios,			ld: 2067287	Presidente do CN	
UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOTE 1 127	* 24/10/2017 AS 11	:00 *		OPCAO : 3	iu.
ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 70700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				EXERCICIO: 2017	REFERENCIA: SETEMBRO	
0007 GESTAO DE FUNDOS				DATA : 24/10/2017	PAG.: 1	
	1	CALDO INTOTAL		TO DO EXERCICIO	CAT DO A MITAT	
ONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
00000000 ATIVO		14.590.410,81	D 26:395:152	,50 28.334.161	,31 12.651.402,00D	
10000000 ATIVO CIRCULANTE		8.593.001,47			,98 6.118.838,66D	
11000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.017.126,15				
11100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		8.017.126,15		[4] [1] [1] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2] [2		
11110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E 11111800 BANCOS CONTA ROYALTIES		8.017.126,15 498,99				
11111801 = BANCO DO BRASIL S/A	F	138,33	16.118			
11111804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	498,99		78 (1974) 1974 - 1974 (1974) 1		
11114500 BANCOS CONTA CONVENIO ASSISTENC		588.402,31				
11114501 = BANCO DO BRASIL S/A	F	679,78				
11114504 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 11114700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	F	587.722,53		하나 하나 있는데 그 그 이 그는 이번 사람들이 이렇게 되었다. 그 사람이 되었다. 이번 사람들이 되었다.		
11114700 BANCOS CONTA GUTROS CONVENTOS 11114704 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	990.984,10 990.984,10			. [1] (1) [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	
11115100 POUPANÇAS		92.129,14			[BD] ([1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]	
11115104 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POU		92.129,14	D 1.484.632	,51 862.345	,83 714.415,82D	
11116800 APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		229.304,81				
11116801 = BANCO DO BRASIL S/A 11116804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F F	149.585,67			54 H (1981) - 1984 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985	Daniel Commence
11116804 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL 11119500 APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	17.7	79.719,14 5.901.647.67				V
11119501 = BANCO DO BRASIL S/A	F	5.901.647,67	그림을 그리는 내는 내가 가면 있다면 없었다.		4. S.	Jos.
11119700 APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO		214.159,13			225.477,32D	
11119701 = BANCO DO BRASIL S/A	F	214.159,13			225.477,32D	
13000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		61.119,54				Helia Mare
13500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE 13510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		61.119,54 61.119,54				22
13510000 DEPOSITOS RESTITUTVEIS E VALORE 13510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	61.119,54				
13800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	04004		6.803.416			
13810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL			6.803.416	,00 6.803.416	,00	
13810100 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS			6.803.416			
13810102 VALORES A CREDITAR	F		3.401.708			
13810103 ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR 15000000 ESTOQUES	F	514.755,78	3.401.708 D 488.423			
15600000 ALMOXARIFADO		514.755,78				100
15610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		514.755,78				A al Dour
15610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P	514.755,78				Villen HOL
15610200 = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	P		49.920			Sp. 19 3
20000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		5.997.409,34	THE TAX STREET OF STREET STREET, STREE		[17] [17] [17] [18] [18] [18] [18] [18] [18] [18] [18	Tille " Co "C"
22000000 INVESTIMENTOS 22700000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE			345.892		345.892,62D 345.892,62D	In ces Wes
22710000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE			345.892 345.892		345.892,62D	
22710100 BENS A INCORPORAR			345.892		345.892,62D	
22710101 OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P		345.892	,62	345.892,62D	
23000000 IMOBILIZADO		5.997.409,34			,33 6.186.670,72D	
23100000 BENS MOVEIS 23110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		.4.490.741,55 4.490.741,55			4.656.741,55D 4.656.741,55D	
DELIO MOVIED COMBOLIZAÇÃO		4.470.742,33	100.000	, 00	4.030.742,330	
UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 24/10/2017 AS 11	:00 *		OPCAO : 3	
ALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2017	REFERENCIA: SETEMBRO	
70700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 0007 - GESTAO DE FUNDOS	SOCIAL			DATA . 24/10/2017	PAG . 2	
				DAIA : 24/10/2017	PAG.: 2	
ONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	TO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
	••••					
23110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM		18.078,55			18.078,55D 20.689,74D	
23110800 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS 23111000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO		20.689,74 10.695,00		payers are made imposited a called	20.689,74D	
23111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC		127.966,77			10.695,00D 127.966,77D	
23111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E.	P	461.036,67	D		461.036,67D	
23112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR		7.951,66			7.951,66D	100
23112600 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI		9.046,81		맛이 아이네는 네가 그녀를	9.046,81D	
23113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	50.309,55			50.309,55D	
23113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 23113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D		178.998,46 883.373,82			178.998,46D 883.373,82D	
23113500 BOOTPAMBNIOS DE PROCESSAMBNIO D 23113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC		883.373,82			883.373,82D 837,22D	
23113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO		77.942,71			77.942,71D	
23114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	803.863,10			803.863,10D	
23114800 VEICULOS DIVERSOS	P	1.834.406,97		,00	2.000.406,97D	
23119900 OUTROS BENS MOVEIS	P	5.544,52			5.544,52D	
23200000 BENS IMOVEIS 23210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		1.506.667,79				
23219100 OBRAS EM ANDAMENTO	p	1.506.667,79			1,33 1.529.929,17D 1,33 1.529.929,17D	自
00000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		14.590.410,81				1925
10000000 PASSIVO CIRCULANTE		2.053.658,09				را الم

676.746,06

676.746,06

676.746,06

676.746,06

676.746,06

9.503.949,85

9.503.949.85

9.503.949,85

9.290.361,07

5.949.042,01

3.336.119,06

213.588,78

213.588,78

168.388.53

168.388,53

168.388,53

133.518,96

19.802.733,84

34.869,57

323.267,14

5.200,00

1.012.856,39C

1.012.856,39C

1.012.856,39C

1.012.856,39C

1.012:856,39C

80.475,71C

80.475,71C

80.475,71C

48.553,24C 31.922,47C

960.325,99C

786.375,99C

127.686,46C

127.686,46C

127.686,46C

658.689,53C

744.766,51.

744.766,51

744.766,51

744.766,51

744.766,51

10.979.886,10

10.979.886,10

10.979.886,10

10.979.886,10

7.638.566,95

3.336.119,15

135.750.66

135.750,66

135.750,66

111.984,94

323.280.69

19.819.603,39

323.280,69

23.765,72

5.200:00

68.020,45C

68.020,45C

68.020,45C

68.020,45C

68.020,45C

2.488.792.64C

2.488.792,64C

2.488.792,64C

1.689.525,03C

1.689.524.94C

799.267,61C

799.267,61C

47.837.84C

47.837,84C

47.837,84C

27.019,22C

20.818,620

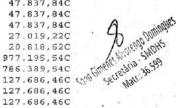
977.195,54C

786.389,54C

127.686.46C

127.686,46C

658.703,08C



DIÁRIO OFICIAL Ano IX - Nº CXLI - Poder Executivo - Campos dos Goytacazes do Município de Campos dos Goytacazes PODER EXECUTIVO segunda-feira - 30 de outubro de 2017 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/10/2017 AS 11:00 * OPCAO : 3 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 270706 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 24/10/2017 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 323.267,14 323.280,69 323.267,14 323.280,69 218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI 658.689,53C 658.703,08C: 218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ F 218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 323.267,14
323.280,69
19.479.466,70
19.496.322,70
19.479.466,70
19.496.322,70
19.495,00
19.495,00
19.459.971,70
19.475.902,70 658.689,53C 658.703,08C 173.950,00C 190.806,00C 190.806.000 173.950,00C 16.856,000 218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 925,00C 218910102 = DIARIAS A PAGAR 15.931,00C 218910123 = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA F 218910200 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 173.950,00C 173.950,00C 218910201 = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P. 173.950,00C 173.950,00C 230000000 PATRIMONIO LIQUIDO 12.536.752,720 12.536.752,72C 231000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 318.622,93C 318.622,93C 231100000 PATRIMONIO SOCIAL 231110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA · P 318.622,93C 318.622,93C 318.622,93C 318.622.93C 237000000 RESULTADOS ACUMULADOS 12.218.129;79C 12.218.129,790 237100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 12.218.129.79C 12:218.129,79C 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 53.341.612,07D 237110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P 237120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 53.341.612,07D 53.341.612,07D 58.183.400,54C 58.183.400,54C 237120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 58.183.400,54C 58.183.400,54C 237130000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 7.376.341,32C 7.376.341.32C 237130200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 7.376.341,320 7.376.341,32C 300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 38.492.079,33 2.951.746.51 35.540.332,82D 494.009,23D 310000000 PESSOAL E ENCARGOS 312000000 ENCARGOS PATRONAIS 744.766,51 250.757,28 494.009,23D 312200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 744.766,51 250.757,28 494.009,23D 312230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT 744.766,51 250.757,28 494.009,23D 312230100 CONTRÍBUIÇOES PREVIDENCIARIAS -494,009,23D 744.766,51 744.766,51 250.757,28 744.766,51 250.757,28 494.009,23D 744.766,51 250.757,28 494.009,23D 19.365.805,20 1.295.402,50 18.070.402,70D 19.365.805,20 18.070.402,70D 19.365.805,20 18.070.402,70D 19.365.805,20 18.070.402,70D 19.365.805,20 18.070.402,70D 19.365.805,20 18.070.402,70D 19.365.805,20 19.070.402,70D 19.365.805,20 19.070.402,70D 19.365.805,20 19.070.402,70D 19.070 312230102 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU 320000000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS 325000000 POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE 325010000 POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D 325010100 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS 325010101 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 150.748,83 150.748,83D 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS 150.748,83D 150.748,83 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID 150.748,83 150,748,83D 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 150.748,83D 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 150.748,83D 150.748,83 4.993.605,43Dm 332000000 SERVICOS 5.130.249,31 136.643,88 332100000 DIARIAS 18.920,00 2.425,00 16.495,00D 332110000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO · 18:920,00 18:920,00 2.425,00 16.495,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 16.495,00D 2.425,00 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA 18.920,00 2.425,00 16.495,00D 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 3.182.762,22. 3.078.556,84D 104.205,38 OPCAO : 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 24/10/2017 AS 11:00 * BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: SETEMBRO 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 24/10/2017 PAG.: MOVIMBNTO DO EXERCICIO MOVIMENTO DO EXERCICIO
SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 332210000 SERVICOS TERCBIROS - PF - CONSO 104.205,38 3.078.556,84D 3.182.762,22 104.205,38 3.078.556,84D 2.948.547,49 97.923,72 2.850.623,77D 332210100 SERVICOS TERCETROS - PF 332210106 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 332210115 LOCACAO DE IMOVEIS 332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 6.281,66 234.214.73 227.933,07D 30.013,50 1.898.553,59D 30.013,50 1.898.553,59D 29.433,76 1.893.500,91D 1.928.567.09 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ 1.928.567,09 1.922.934,67 332310106 SERVICOS DE SONORIZAÇÃO 2.802,14 2.802.14D 332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 7.005,35 4.200,00 7.005,35D 332310123 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 4.200,00D 332310136 DESPESAS COM TAXAS 1.393,64 1.393;64D 332310141 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO 1.557.474,16 1.557.474,16D 332310153 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 332310163 SERVICOS GRAFICOS 325.545,56 23.370,00 302.175,56D 7.860,10 7.860;10D 332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 4.000,00 8.600,00 4.000,00 4.500,000 2.063,76 5.989,96D 579,74 5.052,68D 579,74 5.052,68D 1.268.942,85 11.186.931,20D 664.529,01 8.394.222,80D 3,77 15.891,77D 3,77 15.891,77D 4.500,00D 332310181 SERVICOS BANCARIOS 8.053,72 332313300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO 5.632,42 332313302 FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DES 5.632,42 350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CON 12.455.874,05 351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 9.058.751,81 351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 15.895,54 15.891,77D 15.891,77D 351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 3,77 15.895,54 351120200 REPASSE PARA INDIRETAS 15.891,77D 15.891,77D 15.895,54 3,77 351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL 3,77 15.895,54 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 664.525,24 9.042.856.27 8.378.331,03D 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 9.042.856.27 664.525,24 8.378.331,03D 351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 9.042.856,27 664.525.24 8.378.331,03D 351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 9.042.856,27 664.525,24 8.378.331,03D 353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 3.397.122,24 604.413.84 2.792.708.40D 353100000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES 3.397.122,24 604.413,84 2.792.708,40D 353110000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 3.397.122.24 604.413,84 2.792.708,40D 353110200 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 3.397.122,24 604.413,84 2.792.708,40D 353110201 = SUBV A ENTID PROTECAO A CRIAN 3.397.122.24 2.792.708,40D 604.413,84 390000000 OUTRAS VARIACORS PATRIMONIAIS D 644.635,43 644.635,43D 399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS 644.635,43 644.635,43D 399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI 644.635,43 644.635,43D 399930000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD DIVE 644.635,43 644.635,43D 399939300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 644.635,43 644.635,43D 399939302 RESTITUICOES 644.635.43 644.635,43D 400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV 32.073.135,63C 1.147.539.82 33.220.675.45 440000000 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT 4.798.77 314.619.06 309.820,29C 445000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇAR 4.798.77 314.619.06 309.820.29C 445100000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR 4.798,77 314.619,06 309.820,29C 445110000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR 4.798,77 314.619,06 309.820.29C 445110100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR 4.798,77 314.619,06 309.820,29C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	* 24/10/2017 AS 11:00 *	EXERCICIO: 2017	OPCAO : 3 REFERBNCIA: SETEMBRO
00007 - GESTAO DE FUNDOS		DATA : 24/10/2017	PAG.: 5
CONTA TITULO		O DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC 451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	1.142:741, 677.329,		1회 교회 () () () () () () () () () () () () ()

12.804.34

12.804,34

21.417.240.54

21.417.240,54

21.404.436,200

21.404.436,200

451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A

451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A

	IX - Nº CXLI - Poder Executivo - Campos o unda-feira - 30 de outubro de 2017	dos Goytacaze		ER EXECUTIVO	do Município de	DIÁRIO OFICIAL Campos dos Goytacazes	D.O.
451120201	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS = REPASSE DE COTAS MENSAL			12.804,34 12.804,34	21.417.240,54 21.417.240,54	21.404.436,20C 21.404.436,20C	
	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE	N.		664.525,24 664.525,24	9.109.034,53 9.109.034,53	8.444.509,29C 8.444.509,29C	
	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S			664.525,24	9.109.034,53	8.444.509,29C	
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN			664.525,24 465.411,47	9.109.034,53 2.374,981,32	8.444.509,29C 1.909.569,85C	
452130000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS			465.411,47 465.411,47	2.374.981,32	1.909.569,85C 1.909.569,85C	
	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F			465.411,47 465.411,47	2.374.981,32 2.374.981,32	1.909.569,85C	
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS				4.800,00	4.800,00C	# 15 a
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES				4:800,00	4.800,00C 4.800,00C	V 3.
499610200	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C RESTITUICOES				4.800,00	4.800,00C 4.800,00C	
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE		1.186.806,39D	84.970.546,38	4.800,00	4.800,000	1
520000000	ORCAMENTO APROVADO PREVISAO DA RECEITA		1,100.000,330	83.783.739,99	15.396.021,51 14.209.215,12	70.761.331,26D 69.574.524,87D	Achia Marria Técnico en Reg RJ CC
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			4.960.000,00		4.960.000,00D 4.960.000,00D	Teer Parent
	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B FIXACAO DA DESPESA	0		4.960.000,00	14.209.215,12	4.960.000,00D 64.614.524,87D	
	DOTACAO ORCAMENTARIA DOTACAO INICIAL			45.920.663,73 34.824.900,00	11.845.865,20	34.074.798,53D	
522110100	= CREDITO INICIAL DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C	0.		34.824.900,00		34.824.900,00D 34.824.900,00D	
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			11.095.763,73	548.400,00 548.400,00	10.547.363,73D 10.547.363,73D	
	= SUPERAVIT FINANCEIRO = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0		2.117.772,53 8.977.991,20	548.400,00	2.117.772,53D 8.429.591,20D	
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0			11.297.465,20	11.297.465,20C	67 :0118
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			32.903.076,26	11.297.465,20	11.297.465,20C 30.539.726,34D	Dona Donning
522920100	EMPENHOS POR EMISSÃO EMPENHOS POR EMISSÃO			32.903.076,26 32.903.076,26	2.363.349,92 2.363.349,92	30.539.726,34D 30.539.726,34D 12.852.446,925	GIRETE AVICENDO VINNES GIRETE AVICENDO SANDES Secretaria 36599
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO = REFORCO DE EMPENHO	0		12.852.446,92		12.852.446,921900	Ginetics Amar. 36.559
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		20.050.629,34	2.363.349,92	2.303.343,320	
532000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		1.186.806,39D 1.186.806,39D	1.186.806,39	1.186.806,39	1.186.806,39D 1.186.806,39D	
532100000	= RP PROCESSADOS INSCRITOS	С		. 1.186.806,39		1.186.806,39D	
	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 2	24/10/2017 AS 11:0	0 *	OPC	AO : 3	
270700	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS	SOCIAL			EXERCICIO: 2017 REF	ERENCIA: SETEMBRO PAG.: 6	
CONTA	TITULO	SZ	ALDO INTCIAL		OO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
E33700000	= RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO N					SADJO ATOAL	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	Fastanana (1:186.806,39D 1:186.806,39C	229.256.155,31	1.186.806,39 298.830.680,18	70.761.331,26C	Cara and a second
	EXECUCAO DO ORCAMENTO EXECUCAO DA RECEITA			227.855.760,14 3.164,610,62		69.574.524,87C 4.960.000,00C	
	= RECEITA A REALIZAR = RECEITA REALIZADA	0 .		2.694.400,38	5.430.210,24	2.735.809,86C	
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			470.210,24 224.691.149,52	289.305.674,39	2.224.190,14C 64.614.524,87C	
	DISPONIBILIDADES DE CREDITO CREDITO DISPONIVEL			162.111.086,26 72.415.565,44	75.399.471.21	2 983 905 77C	
	= CREDITO DISPONIVEL CREDITO INDISPONIVEL	0		72.415.565,44 27.115.457,56	75.399.471.21	2.983.905,77C	
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO = CREDITO CONTIDO	0		5.635.869,76	6.187.036,18	551.166,42C 551.166,42C	
622130000	CREDITO UTILIZADO			21.479.587,80 62.580.063,26	21.479.587,80 93.119.789,60	30.539.726;34C	
622130300	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0		32.678.715,02 29.221.155,93	35.243.015,49 30.995.557,41	2.564.300,47C 1.774.401,48C	
	- CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			680.192,31 62.580.063,26	26.881.216,70	26.201.024,39C	
622920000	EMISSAO DE EMPENHO EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			62.580.063,26	93.119.789,60	30.539.726,34C	C Compage
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0		62.580.063,26	35.243.015,49	30.539.726,34C 2.564.300,47C	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0		29.221.155,93 680.192,31	30.995.557,41 26.881.216,70	1.774.401,48C 26.201.024,39C	2 %
	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		1.186.806,39C 1.186.806,39C	1.400.395,17 1.400.395,17	1.400.395,17	1.186.806,390	This Marcia A
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		1.100.000,390	213.588,78	1.186.806,39	1.186.806,39C 973.217,61C	Carles Resc.
632200000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE RP PROCESSADOS PAGOS	С		213.588,78	1.186.806,39	973.217,61C 213.588,78C	52 52
	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	C	1,186.806,390	1.186.806,39	213.588,78	213.588,78C	
700000000	CONTROLES DEVEDORES ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		8.171.789,04D	138.050.545,16	32.902.824,78	113.319.509,42D	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		8.078.245,69D 8.078.245,69D	134.830.077,16 35.657.227,90	29.733.614,16 6.041.883,76	113.174.708,69D 37.693.589,83D	
721110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE = RECURSOS ORDINARIOS	C	8.078.245,69D 8.078.245,69D	35.657.227,90 35.657.227,90	6.041.883,76 6.041.883,76	37.693.589,83D	Una:
	PROGRAMACAO FINANCEIRA CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			99.172.849,26	23.691.730,40	75.481.118,86D	Diesello Doming
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA				11.945.865,20	75.481:118,86D 41.406.320,33D	Cimeries Anores 2000 Secretaira 36.599
722110900	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		53.252.185,53	548.400,00 11.297.465,20	52.703.785,53D,000 11.297.465,200	Cillette Wat 36.200
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA :- COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		45.920.663,73 45.920.663,73	11.845.865.20	34.074.798.53D	
790000000	OUTROS CONTROLES RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		93.543,35D	3.220.468,00	11.845.865,20 3.169.210,62	144.800,73D	
791200000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P			4.600,00 4.600,00	4.600,00		
MINITATION	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 2	4/10/2017 AS 11:00	* * *	OPCI	AO : 3	7.10
MONTCIPTO					EXERCICIO: 2017 REFE		
BALANCETE 270700	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	SOCIAL			DATE . 04/10/2012		A STATE OF THE STA
BALANCETE 270700 00007	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 24/10/2017	PAG.: 7	
BALANCETE 270700 00007 .CONTA	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS - TITULO		LDO INICIAL I				
BALANCETE 270700 00007 	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS	. SA		DEBITO ATE O MES 4.600,00	O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 4.600,00	PAG.: 7 SALDO ATUAL	
BALANCETE 270700 00007 	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI	. SA		4.600,00 4.500,00 4.500,00 3.164.610,62	0 EXERCICIO CREDITO ATE 0 MES 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62	PAG.: 7	
BALANCETE 270700 00007	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR	. SA		4.600,00 4.500,00 4.500,00 3.164.610,62	O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 4.600,00 4.600,00	PAG.: 7	
BALANCETE 270700 00007 CONTA 791210000 791210000 792200000 792220000 792220100	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI	SA C		4.600,00 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62	4.600,00 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62	PAG.: 7 SALDO ATUAL	
BALANCETE 270700 00007 CONTA 791210000 791210100 79220000 792220100 792220101 792220102	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI DISPONIBILIDADES DE RECURSO CONTROLE POR FONTE DE RECURSO ARRECADACAO REALIZADA POR FON * (-) OUTRAS ARRECADACOES	SA C		4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 2.694.400,38 470.210,24	4.600,00 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 470.210,24 2.694.400,38	PAG.: 7 SALDO ATUAL 2.224.190,14D 2.224.190,14C	
BALANCETE 270700 00007	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR CONTROLE POR FONTE DE RECURSO - ARRECADACAO REALIZADA POR FON * (-) OUTRAS ARRECADACOES OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	. SA 		4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 2.694.400,38 470.210,24 51.257,38	0 EXERCICIO CREDITO ATE O MES 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 470.210,24 2.694.400,38	PAG.: 7 SALDO ATUAL 2.224.190,14D	
BALANCETE 270700 00007	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI DISPONIBILIDADES DE RECURSO - ARRECADACAO REALIZADA POR FON * (-) OUTRAS ARRECADACOES OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	. SA 	93.543,35D 93.543,35D 8.171.789,04C	4.600,00 4.500,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 2.694.400,38 470.210,24 51.257,38 527.233.463,46	4.600,00 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 470.210,24 2.694.400,38	PAG.: 7 SALDO ATUAL 2.224.190,14D 2.224.190,14C 144.800,73D 144.800,73D 113.319.509.42C	
BALANCETE 270700 00007 CONTA 791210000 791210100 79220000 792220100 792220101 792220102 79700000 797300000 820000000 821000000	DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - GESTAO DE FUNDOS TITULO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR CONTROLE POR FONTE DE RECURSO - ARRECADACAO REALIZADA POR FON * (-) OUTRAS ARRECADACOES OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC CONTROLES CREDORES	. SA 	93.543,35D 93.543,35D 8.171.789,04C 8.078.245,69C	4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 2.694.400,38 470.210,24 51.257,38 51.257,38	4.600,00 4.600,00 4.600,00 3.164.610,62 3.164.610,62 3.164.610,62 470.210,24 2.694.400,38	PAG.: 7 SALDO ATUAL 2.224.190,14D 2.224.190,14C 144.800,73D 144.800,73D	

821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		2.053.658,09C	29.926.400,38		31.454.588,76		3.581.846,47C	
821130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		1.186.806,39C	29.434.744,71		30.995.557,41		2.747.619,09C	
821130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		866.851,70C	491.655,67		459.031,35		834.227,38C	
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			967.600,11		33.351.268,91		32.383.668,800	6)
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMAÇÃO FINÂNCE			413.524.486,09		489.005.604,95		75.481.118,86C	T.
822100000 COTA DE DESPESA			413.524.486,09	1.4	489.005.604,95		75.481.118,86C	The same of the sa
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			134.549.677,25		175.955.997,58	1200	41.406.320,33C	
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		39.512.489,18		80.367.643,09		40.855.153,91C	dirare Contes
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		32.903.076,26		2.363.349,92		30.539.726,34D	₹38
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C				35.243.015,49		2.564.300,470	-35
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		2.339.939,23		30.315.365,10		27.975.425,87C	Marcia ico en esta e
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	·C		27.115.457,56		27.666.623,98	100	551.166,420	
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			278.974.808,84		313.049.607,37		34.074.798,53C	
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		74.644.619.62		76.484.046,76		1.839.427,140	
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		42.635.901,35		43.624.926,03		989.024,68C	
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		39.067.636.53		39.216.030,14		148.393,61C	
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		32.931.130,52		32.938.190,86		7.060,34C	
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		. 32.678.715,02		35.243.015,49		2.564.300,47C	
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C		29.221.155,93		30.995.557,41		1.774.401,48C	
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		680.192,31		26.881.216,70		26.201.024,39C	
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C ·		27.115.457,56		27.666.623,98		551.166,42C	
890000000 OUTROS CONTROLES		93.543,35C /	4.964.600,00		5.015.857,38		144.800,73C	
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO			4.600,00	30	4.600,00			Marina (1)
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE			4.600,00		4.600,00			45 0000 000000
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI			4.600,00		4.600,00			Thaising WOHS
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C		4.600,00		4.600,00		Thursday and the Con-	Ginenes Afforenia SMOHS
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			4.960.000,00		4.960.000,00		Sau	Cimenes Household SMOHS
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			4.960.000,00		4.960.000,00			War
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			4.960.000,00		4.960.000,00			

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	* 24/10/2017 AS 11:	00 *		AO : 3 RENCIA: SETEMBRO	
00007 - GESTAO DE FUNDOS			DATA : 24/10/2017	PAG.: 8	
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO		30.13
CONTA TITULO .	SALDO INICIAL		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
				,	
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE O			4.960.000.00	4.960.000,000	
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT O		4.960.000,00		4.960.000,00D	
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	93.543,350			144.800,73C	
897300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC				144.800,73C	
897310000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	93.543,350		51.257,38		
897310500 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER C	93.543,350			144.800,73C	
RESUMO :					
ATIVO	= 12.651	.402,00D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		.599,19C			
THE PERSON OF TH		.332,82D		1	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		.135,630)	Ara
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇA		.331,26D	\vee	200	Vanimar
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 70.761	.331,26C	121	100000 V	70
CONTROLES DEVELORES		.509,42D		Cones Alvar CM	OHS
CONTROLES CREDORES	7.0452000000000000	.509,42C	1	Sono Cimenes Kivorengu Sono Secretaria Sono	99
				Sound piller secretaria 39'20	
	7.1			60,	
			100	Q.	
			50	8	
				ld:	1: 20671

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Portaria FMIJ nº. 50/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

 $\begin{tabular}{ll} \textbf{CONSIDERANDO} & o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT. \end{tabular}$

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta

Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

MATRÍCULA
38072
30391
19710
•

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 26 de outubro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA - PRESIDENTE -

ld: 2067233

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 0319/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 24 de Outubro do corrente ano, que decidiram pela renovação dos registros, bem como dos cancelamentos/suspensões, das Organizações da Sociedade Civil e seus respectivos programas e projetos, conforme relacionados abaixo:

Nº Registro	Instituição/ Entidade	CNPJ/ Programa/ Projeto	Modalidade	Situação
051/99	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excep- cionais		Entidade	
051/02/14	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Atenção à Pessoa com Defi- ciência	Programa	ATIVO
051/01/14	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Em Busca de: Aprender Sa- ber Fazer	Programa	ATIVO
051/03/14	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Habilitar e Incluir	Programa	ATIVO
056/02	APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste		En	tidade
056/02/14		Programa de Atendimento Especializado com Famílias com Pessoa com Deficiência	Programa	ATIVO
056/03/17		Programa de Atenção à Saú- de com Pessoas com Defi- ciência	Programa	ATIVO
056/01/14	APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste	Programa de Atenção à Pes- soa com Deficiência	Programa	CANCELADO
004/92	APOE - Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais		Entidade	
004/05/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência	Programa	CANCELADO
004/04/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	Capacitando-se para Vencer Desafios	Programa	CANCELADO
004/08/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais		Programa	CANCELADO
004/02/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais		Projeto	ATIVO
004/06/14		Dignidade e Cidadania para Pessoas com Deficiência	Programa	ATIVO

da data d	da publicação desta		201521112	ld: 20672
004/01/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	Projeto	CANCELADO
004/09/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	O Direito à Saúde da Pes- soa com Deficiência	Programa	ATIVO
004/07/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	Programa de Estimulação Precoce	Programa	CANCELADO
004/03/14	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	Qualificando-se para Vencer Desafios	Programa	ATIVO
004/10/17	APOE - Associação de Pro- teção e Orientação aos Ex- cepcionais	Semeando para o Futuro	Programa	ATIVO
045/93	Associação Beneficente Mª Auxílio dos Cristãos	30.409.734/0001-90	Entidade	
045/01/14		Projeto Convivência Fraterna	Projeto	ATIVO
076/14	Associação Beneficente Menino Jesus		Entidade	
076/01/14	Associação Beneficente Me- nino Jesus	Construindo um Novo Ama- nhã	Programa	ATIVO
084/2015	Associação Evangélica Luz e Vida	39.696.695/0001-23	Entidade	
084/01/17	Associação Evangélica Luz e Vida	Outras Palavras	Projeto	ATIVO
042/95	AMPAV - Associação Mi- nistério Pastos Verdejan- tes		Entidade com Registro Cancela do	
042/01/14	AMPAV - Associação Minis- tério Pastos Verdejantes	Acolhimento Institucional Pastos Verdejantes	Programa	CANCELADO
074/13	Associação Norte Noroes- te Fluminense de Remo	06.998.581/0001-89	Entidade	
074/01/14	Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo	Rema Campos	Projeto	ATIVO
080/2014	Bem Faz Bem	20.509.710/0001-59	Entidade	
080/01/14	Bem Faz Bem	Bem Faz Bem - Uniddae Goitacazes	Projeto	ATIVO
075/14	Casa da Criança	18.680.893/0001-29	Entidade com	Registro Cancela do
075/01/14	Casa da Criança	Preparando Para o Futuro	Projeto	CANCELADO
083/2015	Casa Espírita Caminho e Esperança	04.590.079/0001-09	En	tidade
083/01/17	Casa Espírita Caminho e Esperança	Acolhimento Casa dos Niños	Programa	ATIVO
068/09	CIEE - Centro de Integra- ção Empresa Escola		Entidade	
068/03/14	CIEE - Centro de Integração Empresa Escola		Programa	ATIVO
068/01/14	CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	Programa de Desenvolvimen- to Pessoal	Programa	ATIVO



Programa 068/02/14 | CIEE - Centro de Integração | Estágio **ATIVO** Empresa Escola CIFF - Centro de Integração Jovem Alerta 068/04/14 **ATIVO** Proieto Empresa Escola 068/09/15 CIEE - Centro de Integração Programa de Aprendizagen ATIVO Programa em Auxiliar de Alimentação Empresa Escola Preparo e Serviço de Atende Lanchonete 068/08/15 | CIEE - Centro de Integração | Programa de Aprendizagem **ATIVO** Programa Empresa Escola em Comércio e Varejo 068/06/15 CIEE - Centro de Integração ATIVO Programa Programa de Aprendizagen Empresa Escola em Logística 068/07/15 CIEE - Centro de Integração Programa de Aprendizagen ATIVO Programa Empresa Escola em Ocupações Administrati vas 068/05/15 CIEE - Centro de Integração Programa de Aprendizagem Programa **ATIVO** Empresa Escola em Setor Bancário Adoles cente e Serviços Administrativos 068/11/17 CIEE - Centro de Integração Programa de Aprendizagem ATIVO Programa em Repositor de Mercado rias CIEE - Centro de Integração Programa de Aprendizagem ATIVO 068/10/17 Programa Operador de Computador Empresa Escola 078/2014 DEGASE 42498600/0001-71 **Entidade** 078/01/14 DEGASE Programa SUSPENSO Programa SUSPENSO 078/02/14 DEGASE CRIAAD 086/2016 Fundação CDL - Câmara 10.492.003/0001-43 **Entidade** dos Dirigentes Lojistas de Campos Fundação CDL - Câmara Voe Juventude 086/01/17 Programa **ATIVO** dos Dirigentes Lojistas de Campos Fundação Cultural Educa-05.372.970/0001-31 Entidade com Registro Cancelado 077/14 cional e Radiodifusão Va lença Filho CANCELADO 077/01/14 Fundação Cultural Educa-Programa Petrobrás Jovem Programa cional e Radiodifusão Valen- Aprendiz ça Filho 052/99 FMIJ - Fundação Munici-36.282.655/0001-47 **Entidade** pal da Infância e Juventu-052/12/15 FMIJ - Fundação Municipal Acolhimento Institucional Ca-ATIVO Programa da Infância e Juventude sa do Pequeno Jornaleiro 052/14/15 FMIJ - Fundação Municipal Acolhimento **ATIVO** Institucional Programa da Infância e Ĵuventude CONVIVER. 052/05/14 FMIJ - Fundação Municipal Casa da Juventude Programa **ATIVO** da Infância e Juventude 052/15/15 FMIJ - Fundação Municipal Centro de Referência da **ATIVO** Programa da Infância e Ĵuventude Criança e do Adolescente CRCA 052/08/14 FMIJ - Fundação Municipal Desafio - Aldeia SUSPENSO da Infância e Juventude 052/04/14 FMIJ - Fundação Municipal Servico de Convivência **ATIVO** Programa Fortalecimento de Vinculos da Infância e Juventude Desafio - Sede 052/07/14 FMIJ - Fundação Municipal Guarda Mirim **ATIVO** Programa da Infância e Juventude 052/11/15 FMIJ - Fundação Municipal Instituição de Acolhimento Programa **ATIVO** da Infância e Juventude CATIVAR 052/10/15 FMIJ - Fundação Municipal LARA - Lar de Acolhimento **ATIVO** da Infância e Juventude de Respeito e Amor 052/18/17 FMIJ - Fundação Municipal Programa Acompanhamento ATIVO Programa da Infância e Juventude a Adolescentes de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - Liberdade Assistida e Semi-liberdade 052/03/14 FMIJ - Fundação Municipal Serviço de Convivência Programa ATIVO da Infância e Ĵuventude Fortalecimento de Vínculos Semeando Arte 052/17/17 FMIJ - Fundação Municipal Programa Escola de Filhos **ATIVO** Programa da Infância e Juventude 052/01/14 FMIJ - Fundação Municipal Programa Fortale - Ser Programa ATIVO da Infância e Juventude 052/06/14 FMIJ - Fundação Municipal Qualifica Jovem Programa **ATIVO** da Infância e Juventude Programa CANCELADO FMIJ - Fundação Municipal Serviço de Convivência da Infância e Juventude Fortalecimento de Vínculos 052/13/15 FMIJ - Fundação Municipal Unidade **ATIVO** Acolhimento Programa ACONCHEGO da Infância e Juventude 052/16/16 FMIJ - Fundação Municipal Unidade ATIVO Acolhimento Programa de da Infância e Juventude Despertar

052/09/15		Unidade de Acolhimento Por-	Programa	ATIVO
022/92	da Infância e Juventude Grupo Espírita Francisco	tal da Infância 028.975.456/0001-96	Er	ıtidade
022/01/14	de Assis Grupo Espírita Francisco de	Projeto Canoa: "Conquistan-	Projeto	ATIVO
	Assis	do Artistas Novos Oswaldo de Albuquerque"	,	
073/11	IDANNF - Instituto de De- senvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense		Entidade com	Registro Cancela do
073/01/14	IDANNF - Instituto de De- senvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense		Projeto	CANCELADO
067/09	IBRADS - Instituto Brasi- leiro para o Desenvolvi- mento Social		Entidade	
067/01/14	IBRADS - Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento So- cial		Projeto	ATIVO
019/92	Instituto Profissional São José	29.098.563/0001-46	Entidade	
019/01/14	Instituto Profissional São Jo- sé	Ampliando os Horizontes	Projeto	ATIVO
058/05	ISBJ - Centro Juvenil São Pedro	33.583.592/0001-70	En	tidade
058/02/14	ISBJ - Centro Juvenil São Pedro	Araribá	Projeto	ATIVO
058/01/14	ISBJ - Centro Juvenil São Pedro	Baobá	Projeto	ATIVO
020/92	Lar Fabiano de Cristo	33.948.381/0097-36		tidade
	Lar Fabiano de Cristo	Acompanhamento Nutricional	Projeto	ATIVO
020/04/14	Lar Fabiano de Cristo	Adolescente Aprendiz	Programa	CANCELADO
	Lar Fabiano de Cristo	Aprendiz Integral	Programa	ATIVO
	Lar Fabiano de Cristo	BRASIL, O Mundo Está de Olho em Você		CANCELADO
020/07/17	Lar Fabiano de Cristo	Clube de Mídia	Projeto	ATIVO
	Lar Fabiano de Cristo	Educação do Ser Integral	Projeto	ATIVO
	Lar Fabiano de Cristo	Pré-Juventude	Projeto	ATIVO
	Lar Fabiano de Cristo	Programa de Orientação So- ciofamiliar		CANCELADO
020/08/17	Lar Fabiano de Cristo	Projeto Pedagógico Jacaré Poió	Projeto	ATIVO
008/92	Obra do Salvador	30.417.869/0001-05	En	tidade
008/05/14	Obra do Salvador	Capacitação	Programa	ATIVO
008/01/14	Obra do Salvador	Educart	Projeto	CANCELADO
008/06/17	Obra do Salvador	Escola de Família	Programa	ATIVO
	Obra do Salvador	Jovem Aprendiz	Programa	ATIVO
008/02/14		Projeto de Iniciação Profis- sional para Adolescente - PI- PA	Projeto	ATIVO
008/04/14	Obra do Salvador	PTPA - Programa de Traba- Iho Protegido na Adolescên- cia		CANCELADO
079/14	ONG Orquestrando a Vida	06.988.672/0001-33		tidade
078/01/17	ONG Orquestrando a Vida	Orquestrando a Vida	Programa ATIVO	
	RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem Promo- ção Social e Integral	37.381.902/0001-25		tidade
081/01/17			Programa	ATIVO
018/92	Santa Casa de Misericór- dia de Campos	28.963.981/0001-91	Entidade com Registro Cancelado	
018/01/14	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Abrindo Portas Escola de Família: Uma Estratégia de Intervenção Familiar		CANCELADO
018/02/14	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Projeto Abrindo Porta Escola de Filhos	Projeto	CANCELADO
009/92	Serviço de Assistência São José Operário	28.961.506/0001-86	Entidade	
009/01/14		Aprender Através dos Senti- dos: Garantindo Cidadania	Programa	ATIVO
009/02/17		Fortalecendo Vínculos: Uma Questão de Direitos e Cida- dania		ATIVO
024/92	União Assistencial São José		Entidade	
024/01/14	União Assistencial São Jo- sé	Canto & Encanto	Projeto	ATIVO

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2017. Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Presidente CMPDCA

ld: 2067276

Deliberação n.º 0320/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 24 de Outubro do corrente ano, que decidiram pela SUSPENSÃO do registro nº 078/02/14 do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD, com base no relatório da Comissão de Normas e Política de Atendimento.

Campos dos Govtacazes/RJ, 26 de Outubro de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Presidente CMPDCA

ld: 2067277

Deliberação n.º 0321/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembléia ordinária realizada no dia 24 de Outubro do corrente ano, que decidiram que competirá à Comissão de Normas e Política de Atendimento, a responsabilidade pela direção das ações, visando à elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Campos dos Govtacazes/RJ, 26 de Outubro de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias Presidente CMPDCA

ld: 2067278

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 111/2017 PROCESSO N°. 2017.115.000010-1-PR PREGÃO SRP Nº 009/2017

CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍ-

CIOS LTDA ME. CNPJ N°. 39.702.519/0001-57

OBJETO: Aquisição de açúcar cristal pacote com 2 kg, copo descartável transparente 200ml, copo descartável transparente 50 ml. filtro de papel para coar café moído nº 103, adoçante líquido 100 ml e garrafão para água mineral 20 litros (só vasilhame) novo, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.678,00(seis mil, seiscentos e setenta e oito

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2017

Campos dos Govtacazes. 25 de outubro de 2017. ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública.

ld: 2067342

ld: 2067237

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 01/11/2017 (quarta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11° andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

OENTRO - Predio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação e Aprovação dos projetos de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica (Construção de Unidade de Acolhimento - ILPI; Construção do CRAS Farol; Ampliação do CRAS Goitacazes, CRAS Jardim Carioca e CRAS Penha; Construção do CREAS; Reforma/Recuperação/Adaptação de CENTRO POP);

02- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 27de outubro de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, CONVOCA as Entidades/Instituições da sociedade civil, usuários e representações de usuários, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei N. 6.080, de 12/12/1996, alterada pela de Lei N. 8.273 de 5 de Dezembro de 2011, para participar do XI FÓRUM MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objetivo de discutir a Política de Assistência Social, a participação social no controle democrático e eleger 10 (dez) representantes, que irão compor o CMAS na gestão 2018- 2019, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos se-

01 (um) representante de entidade formadora de profissio-

b) 02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores;
 c) 03 (três) representantes de entidades prestadoras e organizações

do setor; d) 04 (quatro) representantes dos usuários ou organizações de usuá-

O Fórum será realizado no Auditório da Universidade Federal Fluminense - UFF, localizada à Rua José do Patrocínio, 71, Parque Alzira Vargas (atrás do Dr. Beda), **no dia 24/11/2017, das 14:00 ho**ras as 17:00 horas.

DAS INSCRIÇÕES

As entidades/instituições, usuários e representações de usuários que irão disputar vagas na gestão 2018-2019, deverão realizar sua inscrição, das 14 as 15 horas, no local e data acima mencionados. Tal inscrição deverá ser realizada por meio de ofício, e a entidade/Instituição e/ou representação de usuário terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente para que possar na ter direito de votar que ser vada (o suplente somete proderá votar na construir de votar que ser vada (o suplente somete proderá votar na construir de votar que ser vada (o suplente somete proderá votar na construir de votar que ser vada (o suplente somete proderá votar na construir de votar que ser vada (o suplente somete proderá votar na construir de votar que ser votar que ser votar na construir de votar que ser votar qu ter direito de votar ou ser votado (o suplente somente poderá votar na

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão inscrever-se como participantes todas as pessoas da sociedade civil que venham a se interessar pela discussão da Política Municipal de Assistência Social no Município de Campos com direito à

Campos dos Goytacazes, 25 de Outubro de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando Presidente do CMAS

ld: 2066688

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0256/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 019/2017. PROCESSO: 2017.099.000039-6-PR

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado com a devida instalação para atender as unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA-EPP.** CNPJ: 31.541.824/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 17.540,00 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias Campos dos Govtacazes. 10 de Outubro de 2017.

> Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa. Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

> > ld: 2067230

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - RENEGOCIAÇÃO E PRORRO-GAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.103.000090-P-PR

Pregão nº 004/2014 Contrato nº 0174/2014

Empresa Contratada: VER TV COMUNICACÕES S.A CNPJ: 06.120.473/0001-09

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica estabelecida a renegociação dos valores contratuais promovida entre as partes, que culminou na redução de 12,9% (doze vírgula nove por cento) sobre o valor do contrato, bem como a pror-rogação contratual por mais 12 (doze) meses renegociados visando a economicidade para prestação de serviços de instalação de link de Internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e as unidades do Município de Campos dos Goytacazes.

Valor Global: R\$ 1.862.232,84 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 155.186,07 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos) por mês. Prazo: 12 (doze) meses Data da assinatura: 14/04/2017

Campos dos Goytacazes, 23 de Outubro de 2017. MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário Municipal de Educação, Cultura e Espor RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - RENEGOCIAÇÃO E PRORRO-GAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.018.000324-3-PR

mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Pregão nº 016/2013 Contrato nº 195/2013

Empresa Contratada: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.513.623/0001-07

Objeto: O presente termo tem por objeto a renegociação dos valores contratuais promovida entre as partes, que culminou na redução de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, bem como a pror-rogação contratual por mais 12 (doze) meses renegociados visando a economicidade, para contratação de licença de uso de solução WEB, para modernização tecnológica desta Prefeitura, incluindo sistemas de gestão do cadastro técnico multifinalitário, incluindo implantação, ca-pacitação, treinamento, suporte e infraestrutura tecnológica. VALOR REFERENTE AO DESCONTO SOBRE O SALDO REMANES-CENTE A EXECUTAR DO CONTRATO, VISANDO A REDUÇÃO DE 20% (vinte por cento) será de R\$ 360.759,00 (trezentos e sessenta VALOR DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM DESCONTO DE 20% (vinte por cento): R\$ R\$ 3.463.286,40 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil. duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 288.607,20 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) por mês. Prazo: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 23/06/2017

Campos dos Govtacazes. 24 de Outubro de 2017 MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

ld: 2067340

Secretaria Municipal de Transparência e Controle

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar ao Sr. Rodrigo Nogueira Carvalho, responsável pela AMPAV - Acolhimento Institucional Pastos Verdejantes, comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Transparência e Controle a fim de prestar esclarecimentos sobre a prestação de contas referente ao Termo de Convênio 002/2015, firmado com oFundo Municipal da Infância e Juventude.

Abrimos o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta para que a exigência seja cumprida, sob pena de conclusão da tomadas de contas com a responsabilização dos dirigentes da insti-

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2017.

Márcio Machado da Silva Gomes Membro da Comissão de TC e de TCE

ld: 2067235

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº 22 /2017

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a atual composição do CMPDCA, considerando tão somente as substituições dos conselheiros promovida pelos Órgãos e Se-

O presente Edital não modifica as Portaria n.º 1177/2017 e 1394/2017 quanto às demais representações

	Representantes Governamentais	
Titular /Su- plente	Conselheiro	Representação
Titular	Suellen André de Souza	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suplente	Marcelo de Carvalho Barreto	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Titular	Kátia Beatriz Azevedo V. Noronha	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suplente	Lucienne Beatriz Oliveira Soares	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Titular	Maria Auxiliadora de Sousa Pourbaix	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Espor- te
Suplente	Lourdes Gomes Alves de Azevedo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular	Ricardo da Silva Viana	Superintendência de Igualdade Racial
Suplente	Rogerio Soares de Siqueira	Superintendência de Igualdade Racial
Titular	Eneci Paulo	Guarda Civil Municipal
Suplente	Paulo Vitor Quintanilha Coelho	Guarda Civil Municipal

Titular	Rafael Veloso Silveira	Gabinete do Prefeito
Suplente	Ricardo Celso Lima Verde L. Junior	Secretaria Municipal da Transparência e Controle
Titular	Thiago Ferreira Araújo	Superintendência de Trabalho e Renda
Suplente	Thiago Fernandes Coelho de Souza	Superintendência de Trabalho e Renda
Titular	Darcileni Lima Fiuza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Suplente	Paula Batista Amaral de Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Representantes da Sociedade Civil		
Titular/ Su-	Conselheiro	Representação
plente		
Titular	Beatriz Corsino Perez	Universidade Federal Fluminense
Suplente		
Titular	Fernando César Gomes	Comunid. Evangélica Presbiteriana
Suplente	Neite Fernandes Soares	Assoc. Evangélica de Campos
Titular	Iohana Fernanda Carneiro Barreto	Ordem dos Advgoados do Brasil -OAB
Suplente	Liliane Cardoso d'Almeida	CRESS
Titular	Márcia Valéria Tavares Corrais	Conselho Regional Psicologia
Suplente		
Titular	Jerusa Raquel Santos F.G. Farias	Serv. de Ass. São José Operário
Suplente		
Titular	Luciana Custodio Soares	Lar Fabiano de Cristo
Suplente	Renato Gonçalves dos Santos	Centro Juvenil São Pedro
Titular	Raquel Henriques Pires Linhares	APOE
Suplente	Merilane Lopes Barreto	APAE
Titular	Antonio Carlos M. Baltazar	Obra do Salvador
Suplente	Luzia Medeiros da Silva	Instituto Profissional São Jose

Campos dos Govtacazes/RJ, 25 de outubro de 2017. Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias

ld: 2067339

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

"Campos dos Govtacazes. 27 de outubro de 2017. 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material de consumo para atender as necessidades da TV Câmara Campos dos Goytacazes

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de novembro de 2017 às 13:00h (treze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Jovtacazes. Estaduais e Nacionais. mediante requerimento timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 branco.

> Marcelo Alvarenga Moço Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

"Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2017, 340° da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de copeira e garçom para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de novembro de 2017 às 13:30h (treze horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 branco.

> Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira Pregoeira da CMCG

> > ld: 2067343



O Hemocentro Precisa de Você.